

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso

CrITÉrios de AvaliaÇo do Ensino Bsico



ANO LETIVO

2017/2018

Critérios Gerais de Avaliação

Introdução

O Decreto -Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, que procede à terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, redefine os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

O **Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril** regulamenta este novo regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico

O Decreto-Lei nº 139/2012, de 2 de Julho, atribui ao Conselho Pedagógico, no seu art.º33, alínea e), a competência para “definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos”, sendo inegável a vantagem de assegurar a uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos e na atribuição das classificações.

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de escolas da Póvoa de Lanhoso, definiu os seguintes critérios gerais de avaliação.

1- Enquadramento Legal

- **Lei n.º 51-2012-** Estatuto do aluno e ética escolar.
- **Decreto - Lei nº 139-2012** - Organização e gestão dos currículos dos ensinos Básico e Secundário (Avaliação).
- **Decreto -Lei n.º 17/2016, de 4 de abril**, que procede à terceira alteração ao Decreto - Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.
- **Decreto-Lei n.º 3/2008**, de 7 de janeiro - Educação Especial.
- **Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril:** Regulamenta o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens
- **Documentos orientadores da escola:** Regulamento Interno, **Critérios Gerais de avaliação do Ensino Básico**, Projeto Curricular de Escola, Projeto Educativo de Escola.

2- Objetivos

- a) O regime de avaliação dos alunos deve estimular o sucesso educativo, favorecer a confiança própria e contemplar os vários ritmos de desenvolvimento e progressão;
- b) A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens, que visa:
- 1) Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares de escola e de turma, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;
 - 2) Certificar os diversos conhecimentos e capacidades adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico;
 - 3) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

3-Objeto (Capítulo I Artigo 1º do Despacho normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril)

O presente despacho normativo regulamenta:

- a) O regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, tendo por referência os documentos curriculares em vigor;
- b) As medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos do ensino básico, incentivando a existência de outras que o agrupamento de escolas ou escola não agrupada, doravante designados por escola, defina no âmbito da sua autonomia.

4-Intervenientes no processo de avaliação (Capítulo II, Secção I, Artigo 5º do Despacho normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril)

No processo de avaliação intervêm, designadamente:

- a) Professores;
- b) Aluno;

- c) Conselho de docentes, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos;
- d) Diretor;
- e) Conselho pedagógico;
- f) Encarregado de educação;
- g) Docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- h) Serviços ou organismos do Ministério da Educação.

2 — A avaliação é da responsabilidade no 1º ciclo do professor titular de turma em articulação com os restantes professores da turma, ouvido o conselho de docentes, nos 2.º e 3.º ciclos, do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e, em ambas as situações dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

3 — A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades, de modo a permitir rever e melhorar o processo de trabalho.

4 — Compete ao diretor, sob proposta do professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou do diretor de turma, nos restantes ciclos, com base nos dados da avaliação, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

5 — O diretor deve assegurar as condições de participação dos alunos, dos encarregados de educação, dos profissionais com competência em matéria de apoios especializados e dos demais intervenientes, nos termos definidos no seu regulamento interno.

5- Modalidades de Avaliação

A avaliação formativa (...) é um processo eminentemente pedagógico, plenamente integrado no ensino e na aprendizagem, deliberado, interativo, cuja principal função é a de regular e melhorar as aprendizagens dos alunos. Ou seja, é a de conseguir que os alunos aprendam melhor, com compreensão, utilizando e desenvolvendo as suas competências, nomeadamente as do domínio cognitivo e metacognitivo”.

Fernandes,D. (2005)Avaliação das Aprendizagens:desafios às teorias, práticas e políticas.Lisboa:Texto Ed.

O processo de avaliação envolve três diferentes modalidades que se complementam e inter-relacionam:

5.1-Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica *conduz à adoção de estratégias de diferenciação (...) facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.*

A avaliação diagnóstica neste Agrupamento faz-se de acordo com os procedimentos aprovados pelo Conselho Pedagógico e que são os seguintes:

Operacionalização

- A avaliação diagnóstica será operacionalizada através da realização de um teste escrito, excetuando nas disciplinas de carácter prático;
- Após a correção, os testes não serão entregues aos alunos;
- Os testes e respetivas grelhas deverão ser arquivados num dossiê (Dossiê da Avaliação diagnóstica da turma X);
- Os resultados da Avaliação diagnóstica deverão ser entregues ao respetivo diretor de turma;
- Os casos de alunos que revelem grandes lacunas deverão ser comunicados através de uma apreciação descritiva.

Estrutura do teste diagnóstico:

- Na sua estrutura deverá figurar uma parte de texto e interpretação que permita verificar o domínio da Língua Portuguesa e outra referente à especificidade de cada disciplina;
- A estrutura específica do teste deverá ser elaborada em conjunto pelos elementos de cada grupo disciplinar.

Aspetos da avaliação

- No que diz respeito aos aspetos da Língua Portuguesa terão de ser avaliados os conhecimentos da interpretação de texto, da ortografia e da estrutura da frase;
- Os conhecimentos específicos a avaliar em cada disciplina serão definidos pelo respetivo grupo disciplinar.

5.2- Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico. Assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem.

A avaliação formativa tem implicações diretas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite, ao professor, orientar o percurso de aprendizagem de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno. A avaliação formativa recorre a uma *variedade de instrumentos de recolha de informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.*

É concebida como fazendo parte integrante do processo, daí a necessidade de dar ênfase ao processo e não só ao produto. É encarada como momento integrante do processo avaliativo, permitindo ao professor e a todos os agentes educativos determinar o ponto de situação do aluno face ao processo de ensino/aprendizagem, fornecendo orientações para a sua regulação. O seu carácter eminentemente formativo e contínuo, sendo sem dúvida uma das suas funções mais importantes – um instrumento que ajuda. Assim, importa que os professores desenvolvam práticas avaliativas de tipo formativo e tenham consciência de que avaliar é sobretudo formar e reorientar o ensino e a aprendizagem para que o aluno tome consciência das suas dificuldades a fim de as corrigir e superar.

Todos estamos conscientes de que esta modalidade de avaliação contribui para a descoberta de medidas que levem o professor a melhor orientar os seus alunos, atuando como reguladora da prática educativa. Em suma a avaliação formativa implica um feedback reflexivo sobre o percurso da aprendizagem.

Nesta linha de pensamento definem-se:

5.2.1- Indicadores/instrumentos conducentes à Avaliação Formativa:

- Fichas diagnósticas;
- Trabalhos realizados na sala de aula;
- Trabalhos de casa;
- Trabalhos de grupo;
- Fichas formativas;
- Autoavaliação,
- Organização do caderno diário;
- Portefólio aluno/ano;
- Trabalhos de investigação;
- Fichas dos Manuais escolares.

Entende-se por Portefólio aluno/ano um documento organizativo do processo ensino aprendizagem que será avaliado no final do ano letivo em Conselho de Turma e que deve conter: identificação (nome, ano, número, turma, horário, atividades extra curriculares), página pessoal, trabalhos realizados (um por disciplina), e respetivas reflexões críticas, conclusão e bibliografia.

5.3- Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa, entendida como a *formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno*. Consiste num momento formal de avaliação que visa classificar e diferenciar os alunos, face ao grau de consecução dos objetivos a atingir. Cabe a cada grupo disciplinar e ao Conselho de Docentes, no 1.º ciclo, a definição dos instrumentos de avaliação a utilizar, de acordo com matrizes comuns; estes instrumentos e respetivos critérios de avaliação devem ser arquivados no dossier pedagógico das disciplinas a que se reportam, de modo a poderem ser consultados de forma célere e eficaz, mediante qualquer solicitação nesse sentido.

5.3.1- Avaliação Sumativa Interna

1 — A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, e dos órgãos de direção da escola.

2 — Compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação referidos no artigo 7.º do Despacho normativo 1-F/2016— A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência: *a)* Do professor titular de turma, no 1.º ciclo; *b)* Do conselho de turma sob proposta dos professores de cada área disciplinar ou disciplina, nos 2.º e 3.º ciclos.

3 —No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar -se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

4 — Nos 2.º e 3.º ciclos, a classificação final de cada disciplina, em cada ano de escolaridade, é atribuída pelo conselho de turma no final do 3.º período.

5 — A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

a) Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;

b) Decisão sobre a transição de ano;

c) Verificação das condições de admissão à 2.ª fase das provas finais dos 1.º e 2.º ciclo e definição do plano de apoio pedagógico a cumprir no período de acompanhamento extraordinário.

6 — A informação resultante da avaliação sumativa interna nos 2.º e 3.º ciclos expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

7 — A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

5.3.2- Avaliação Sumativa Externa

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência ou de entidades designadas para o efeito e compreende a realização de provas finais de ciclo no 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de:

a) Português e Matemática;

b) Português Língua Não Materna (PLNM) e Matemática, para os alunos que tenham concluído o nível de proficiência linguística de iniciação (A2) ou o nível intermédio (B1), nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A avaliação sumativa externa no 9.º ano de escolaridade destina -se a aferir o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante o recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional.

As provas finais de ciclo incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares em vigor definidas para os três ciclos do ensino básico.

No 9º ano os alunos não são admitidos à prova final de ciclo se após a avaliação sumativa interna, estejam nas seguintes situações:

Tenham obtido nível 1 nas disciplinas de Português e Matemática.
Tenham obtido nível negativo a duas disciplinas, mais nível 1 a Português ou Matemática.
Tenham obtido nível inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português e/ou Matemática e nestas tiver obtido nível 2;

São admitidos à prova final de ciclo os alunos que se encontrem nas seguintes situações:

Com níveis negativos a Português e Matemática, desde que apenas numa das disciplinas obtenha nível 1.
Com níveis negativos a 3 disciplinas, desde que uma ou duas das disciplinas seja(m) Português e/ou Matemática e nestas apenas numa delas obtenha nível 1.
Com níveis negativos a 4 disciplinas, desde que duas delas sejam Português e Matemática e nestas não obtenha nível 1

A classificação obtida nas provas finais tem a ponderação de 30% na classificação final, sendo que a decisão, quanto à aprovação ou não do aluno, só será tomada após a realização destas provas.

São admitidos às provas finais dos três ciclos os alunos que ficarem retidos por faltas pela aplicação das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro — Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

6- Critérios de Avaliação

Para efeitos de avaliações deverão ser levados em conta os seguintes parâmetros e pesos percentuais, de acordo com decisão do Conselho Pedagógico depois de ouvidos os departamentos curriculares e conselho de docentes:

Parâmetros de avaliação		1º Ciclo
Atitudes e valores	Responsabilidade	20%
	Autonomia	

	Cooperação e espírito de equipa	
Competências específicas da disciplina		80%

Parâmetros de avaliação		2º Ciclo			
		Línguas	Ciências Sociais e Humanas	Matemáticas e Ciências Experimentais	Expressões
Atitudes e valores	Responsabilidade	20%	20%	20%	30%
	Autonomia				
	Cooperação e espírito de equipa				
Competências específicas da disciplina		80%	80%	80%	70%
Parâmetros de avaliação		3º Ciclo			
		Línguas	Ciências Sociais e Humanas	Matemáticas e Ciências Experimentais	Expressões
Atitudes e valores	Responsabilidade	20%	20%	20%	30%
	Autonomia				
	Cooperação e espírito de equipa				
Competências específicas da disciplina		80%	80%	80%	70%

Critérios Específicos de Avaliação

Educação Especial

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro que tenham no seu programa educativo individual a medida **Adequações Curriculares**, serão avaliados pelos mesmos critérios que a restante turma, tendo em conta os objetivos e conteúdos propostos no seu PEI. O mesmo se refere em relação à formalização da avaliação sumativa interna.

Estes alunos, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, **prestam as provas finais de ciclo** previstas para os restantes examinandos, podendo, no entanto, usufruir de condições especiais de avaliação ao abrigo da legislação em vigor.

Os alunos com **Adequações Curriculares**, no decorrer do ano letivo, deverão ser avaliados mediante as condições especiais de avaliação expressas no seu PEI, nomeadamente no que concerne à avaliação diagnóstica, formativa, provas/testes aferidos, bem como na adequação de estratégias ou atividades.

Os alunos com **Currículo Específico Individual** não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual (Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro).

Assim sendo, os alunos com **Currículo Específico Individual** são avaliados nos termos definidos no referido programa e **ficam dispensados da realização das provas finais de ciclo**.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual, de acordo com a especificidade do currículo do aluno, expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo		Critério
Área de Formação Pessoal e Social		Identidade / Autoestima Independência/ Autonomia Cooperação Convivência democrática / Cidadania Solidariedade/Respeito pela diferença
Área de expressão e comunicação	Domínio da Expressão Motora	Deslocamentos e equilíbrios; Perícia e manipulações Jogos
	Domínio da Expressão Plástica	<ul style="list-style-type: none"> · Produção · Criação · Fruição · Contemplação · Interpretação
	Domínio da Expressão Musical	<ul style="list-style-type: none"> · Interpretação · Comunicação · Criação · Experimentação · Perceção sonora e musical · Culturas musicais nos contextos
	Domínio da Expressão Dramática/Teatro	<ul style="list-style-type: none"> · Experimentação · Criação/fruição · Análise · Expressividade
	Domínio da Dança	<ul style="list-style-type: none"> · Fruição · Conhecimento e vivência da dança · Produção · Criação · Interpretação
Área de Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		<ul style="list-style-type: none"> · Consciência fonológica · Reconhecimento e escrita de palavras · Conhecimento de convenções gráficas · Compreensão de discursos orais e interação verbal
Área de Matemática		<ul style="list-style-type: none"> · Números e Operações · Geometria e Medida · Organização e tratamento de dados
Área de Tecnologias de Informação e Comunicação		<ul style="list-style-type: none"> · Informação · Comunicação · Produção · Segurança
Conhecimento do Mundo		<ul style="list-style-type: none"> · Localização no espaço e no tempo · Dinamismo das inter-relações natural-social · Conhecimento do ambiente natural e social

1ºCiclo

Domínio Cognitivo/Psicomotor	Peso (%)	
Fichas de Avaliação (mensais e trimestrais)	30	80%
Trabalhos na Sala de aula	20	
Comunicação oral	20	
Trabalhos de casa	5	
Pesquisas	5	
Atitudes e Valores	Peso (%)	
Autonomia	6	
Responsabilidade	6	
Sociabilidade	4	
Espírito Crítico e Criatividade	4	

2º ciclo

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Português	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	Testes: 45% Grelhas de observação direta/ avaliação da oralidade e da leitura em voz alta: 20% Outros parâmetros: 15% Contrato de leitura; Caderno diário; Fichas de trabalho; Trabalhos de casa; Trabalhos individuais/grupo (caráter obrigatório/facultativo); Grelhas de observação direta / avaliação dos restantes domínios, Grelhas de auto e heteroavaliação.	1 e 2º Períodos - dois testes 3º Período – um teste Fichas de avaliação formativas breves ao longo do ano.
	Atitudes e valores (20%)	► Assiduidade, pontualidade, participação útil nas aulas, colaboração com os outros, respeito pelas regras vigentes, hábitos de trabalho, utilização adequada dos materiais da disciplina.	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
PLNM	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	Testes e Outros parâmetros } 50% Caderno diário; fichas de trabalho; trabalhos de casa; trabalhos individuais/grupo; grelhas de observação direta; avaliação dos restantes domínios; grelhas de auto e heteroavaliação. Oralidade: 30% Grelhas de observação direta/ avaliação da oralidade e da leitura em voz alta.	Um teste por período Fichas de avaliação formativas breves (ao longo do ano).
	Atitudes e valores (20%)	Assiduidade, pontualidade, participação, interesse, empenho, hábitos de trabalho, perseverança, responsabilidade, autonomia, iniciativa, colaboração com os outros; utilização adequada dos materiais da disciplina; cumprimento do Regulamento Interno e das regras de convivência e cidadania.	Grelhas de observação e registo – ao longo de cada período.

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Inglês	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes: 40% ▶ Oralidade: 30% <ul style="list-style-type: none"> Compreensão oral (<i>listening</i>) (15%) Produção/ interação oral (<i>speaking</i>) (15%) ▶ Outros parâmetros: 10% <ul style="list-style-type: none"> Caderno diário; Fichas de trabalho; Trabalhos de casa; Trabalhos individuais/grupo de carácter obrigatório/facultativo; Grelhas de observação direta/ avaliação dos restantes domínios; Grelha de auto e heteroavaliação. 	<p>1º e 2º períodos:</p> <p>2 testes</p> <p>1 teste de compreensão oral</p> <p>3º período</p> <p>1 teste</p> <p>1 teste de compreensão oral</p> <p>Fichas de avaliação formativas breves (ao longo do ano).</p>
	Atitudes e valores (20%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ .Assiduidade, pontualidade, participação, empenho, hábitos de trabalho, perseverança, responsabilidade, autonomia, iniciativa, colaboração com os outros; utilização adequada dos materiais da disciplina; organização do caderno diário; cumprimento do Regulamento Interno e das regras de convivência e cidadania. 	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
História e Geografia de Portugal (5º e 6º Ano)	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	Desenvolvimento cognitivo ► Realização de fichas de trabalho e de avaliação consideradas no âmbito da avaliação sumativa	2 fichas de avaliação (60%) e 1 trabalho alusivo a cada temática, por período. (20%)
	Atitudes e valores (20%)	► Assiduidade / pontualidade / Responsabilidade Material necessário para a aula Caderno Diário organizado e limpo ► Comportamentos Participa de forma regular e organizada Cumpre as regras da escola / escola Respeita os outros	5% 5% Listas de verificação Grelhas de observação Registos de ocorrências
		► Participação / interesse / criatividade / iniciativa / capacidade de intervenção/ TPC Realiza as atividades propostas pelos professores.	10 % Grelhas de observação Fichas de consulta Trabalhos de investigação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos

Ciências Naturais e Matemática (5ºe 6º)	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes – 60% ▶ Outros instrumentos de avaliação – 20% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de trabalho ▪ Trabalho de grupo ▪ Trabalho de pesquisa ▪ Fichas temáticas 	1º e 2º períodos: 2 testes; 3º Período: pelo menos 1 teste Pelo menos 1 dos outros instrumentos de avaliação, por Período
	Atitudes e valores (20%)	▶ Responsabilidade, cumprimento das regras de conduta, autonomia, empenho, cooperação e iniciativa.	Grelha de Observação
Educação Física	Desempenho motor/cognitivo (70%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Atividades físicas – 55% ▶ Aptidão Física – 15% 	Grelha de Observação
	Atitudes e valores (30%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade e pontualidade (10%) ▶ Comportamento (10%) ▶ Empenho, participação e interesse (10%) 	Grelha de Observação
Educação Física ALUNOS COM ATESTADO	DESEMPENHO MOTOR / COGNITIVO (60%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Atividades físicas: 50% ▶ Aptidão Física: 10% 	Grelha de Observação
	Atitudes e valores (40%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade e pontualidade: 15% ▶ Comportamento: 15% ▶ Empenho: 10% 	Grelha de Observação

MÉDICO			
---------------	--	--	--

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Educação Musical	DOMÍNIO COGNITIVO 20%	Aplica os conceitos estudados Fichas de Trabalho/Testes/Unidades de Trabalho	Todos os instrumentos de avaliação
	DOMÍNIO DAS CAPACIDADES 50%	Rigor na execução instrumental Rigor na execução rítmica Rigor na execução vocal Autonomia	Grelha de Observação
	DOMÍNIO ATITUDES E VALORES 30%	Assiduidade Pontualidade Interesse e Empenho nas atividades Persistência na execução das tarefas Comportamento Contribuição no trabalho de grupo Tem o Material necessário	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Educação Tecnológica e Educação Visual	AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS 70%	Domínio das técnicas e dos instrumentos de trabalho. Rigor na execução dos trabalhos. Criatividade. Domínio da representação e do discurso. Autonomia. Domínio do projeto.	Todos os instrumentos de avaliação
	DOMÍNIO ATITUDES E VALORES 30%	Assiduidade. Pontualidade. Interesse e Empenho nas atividades. Responsabilidade. Contribuição no trabalho de grupo. Cumprimento das regras. Cuidado com a Segurança e a Higiene no Trabalho. Organização do Dossier Individual.	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
EMRC	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES 40%	Conteúdos programáticos da disciplina. Fichas de trabalho: 15% Trabalhos de grupo:5% Trabalhos individuais:20%	Todos os instrumentos por período
	CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS 60%	PARTICIPAÇÃO / DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA: 20% O aluno intervém com frequência e a propósito nas aulas; Levanta dúvidas e dá opiniões; Tem facilidade de expressão oral; Tem capacidade de expressão escrita. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO: 10% É organizado; Não tem faltas de material Utilização das TIC: 5% Elabora e organiza textos; Pesquisa e organiza informação. CAPACIDADES / VALORES / ATITUDES: 25% Respeita colegas e professores; Não interrompe as aulas a despropósito; Não tem faltas disciplinares; Respeita as instalações e o ambiente; É regularmente pontual e assíduo; Interioriza e assimila os valores lecionados.	Questionários orais; Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos

3º ciclo

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Português	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	Testes. 50% Grelhas de observação direta/ avaliação da oralidade e da leitura em voz alta 25% . Outros parâmetros: Contrato de leitura; Caderno diário; 5% Fichas de trabalho; Trabalhos de casa; Trabalhos individuais/grupo (caráter obrigatório/facultativo); Grelhas de observação direta / avaliação dos restantes domínios, ► Grelhas de auto e heteroavaliação.	1 e 2º Períodos - dois testes 3º Período - um teste Fichas de avaliação formativas breves (ao longo do ano)
	Atitudes e valores (20%)	Assiduidade, pontualidade, participação, interesse, empenho, hábitos de trabalho, perseverança, responsabilidade, autonomia, iniciativa, colaboração com os outros; utilização adequada dos materiais da disciplina; cumprimento do Regulamento Interno e das regras de convivência e	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
		cidadania.	

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
PLNM	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<p>Testes e Outros parâmetros } 50%</p> <p>Caderno diário; fichas de trabalho; trabalhos de casa; trabalhos individuais/grupo; grelhas de observação direta; avaliação dos restantes domínios; grelhas de auto e heteroavaliação.</p> <p>Oralidade: 30%</p> <p>Grelhas de observação direta/ avaliação da oralidade e da leitura em voz alta.</p>	<p>Um teste por período</p> <p>Fichas de avaliação formativas breves (ao longo do ano).</p>
	Atitudes e valores (20%)	Assiduidade, pontualidade, participação, interesse, empenho, hábitos de trabalho, perseverança, responsabilidade, autonomia, iniciativa, colaboração com os outros; utilização adequada dos materiais da disciplina; cumprimento do Regulamento Interno e das regras de convivência e cidadania.	Grelhas de observação e registo – ao longo de cada período.

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Inglês	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<p>Testes (<i>reading and writing</i>) 50%</p> <p><i>Oralidade:</i></p> <p>Compreensão oral (<i>listening</i>); 30% Produção / Interação oral (<i>speaking</i>) espontânea formal</p> <p>Verificação Formal: um teste de <i>listening</i> por período; uma apresentação com interação</p> <p>Verificação da competência oral em aula: leitura em voz alta; interação com o professor e com os colegas; dramatização; expressão de opinião; descrição e elaboração sobre texto verbal ou visual (atividades possíveis).</p>	<p>1 e 2º períodos: 2 testes de compreensão / produção escritas (<i>reading and writing</i>) e 1 de compreensão oral (<i>listening</i>)</p> <p>3º Período: 1 teste de compreensão / produção escritas (<i>reading and writing</i>) e um de compreensão oral (<i>listening</i>)</p> <p>Avaliação formal da interação / produção oral</p>
	Atitudes e valores (20%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade; ▶ Pontualidade; ▶ Cumprimento das regras vigentes; ▶ Realização regular dos trabalhos de casa; ▶ Apresentação do material indispensável para a disciplina; ▶ Hábitos de trabalho 	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Francês	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<p>Testes escritos; 40%</p> <p>Oralidade: 30%</p> <p>Compreensão oral (15%)</p> <p>Produção/ interação oral (15%)</p> <p>Outros parâmetros: 10%</p> <p>Caderno diário, Fichas de trabalho, Trabalhos de casa, Trabalhos individuais/grupo de carácter obrigatório/facultativo, Grelhas de observação direta / avaliação dos restantes domínios, Grelha de auto e heteroavaliação.</p> <p>▶</p>	<p>1º, 2º e 3º períodos:</p> <p>1 teste</p> <p>1 teste de compreensão oral</p> <p>Fichas de avaliação formativas breves (ao longo do ano).</p>
	Atitudes e valores (20%)	▶ Assiduidade, pontualidade, participação útil nas aulas, colaboração com os outros, respeito pelas regras vigentes, hábitos de trabalho, utilização adequada dos materiais da disciplina, revelar espírito de iniciativa e curiosidade pelo saber; empenhar-se na construção das aprendizagens; cooperar com os colegas e professores.	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
História	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Fichas de Avaliação e/ou Trabalhos escritos com guião, realização e apresentação oral na aula: 60% ▶ Grelhas de Registo de: 20% <p>Observação de desenvolvimento de capacidades na aula (Atividades nas aulas);</p> <p>Trabalhos de vários tipos (grupo, pares ou individuais) elaborados na aula ou em casa, avaliados qualitativamente e devolvidos ao aluno;</p> <p>Portefólio e/ou Caderno Diário.</p>	1 e 2º Períodos - dois testes
	Atitudes e valores (20%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Grelhas de registo de: 20% <p>Observação de atitudes participação, empenho e resolução das tarefas da aula;</p> <p>TPCs; material, assiduidade e pontualidade;</p> <p>Organização do Caderno diário</p>	3º Período – 2 fichas de avaliação ou 1 ficha de avaliação e um trabalho.
			Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	- Fichas de avaliação 60% Neste parâmetro poderão realizar-se fichas de avaliação ou trabalhos de investigação/pelo menos dois por período Outros: 20% - Trabalhos individuais e/ou de grupo (realizados a título de investigação, clarificação, resumo) - Outras atividades (trabalhos de casa) -Qualidade/pertinência da participação, participação/intervenção oportunas, apresentação de dúvidas	Pelo menos 2 por período
Geografia	Atitudes e valores. (20%)	<u>Relações interpessoais / Responsabilidade (15%)</u> – grelhas de observação - Cumprimento das regras da sala de aula; - Cooperação, demonstração do sentido de solidariedade e espírito de tolerância; - Capacidade de relacionamento com os colegas e professora; - Assiduidade, pontualidade; - Organização geral; - Presença de material; - Organização do caderno diário/ dossier e/ou portfólio; - Cumprimento das tarefas e dos prazos. <u>Participação (5%)</u> – grelhas de observação - Atenção/concentração; - Empenho e interesse, envolvimento em atividades de turma e/ou escola; - Autonomia, iniciativa e criatividade; - Participação ordenada e respeito pela participação dos colegas.	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Educação Moral e Religiosa Católica	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (40%)	Fichas de Trabalho – 15% Trabalhos de grupo – 5% Trabalhos individuais – 20%	Todos os trabalhos por período
	Competências Transversais (60%)	<p>▶ Conhecimentos transversais</p> <p>Participação/Domínio da Língua Portuguesa: 20%</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aluno intervém com frequência e a propósito nas aulas; • Levanta dúvidas e dá opiniões; • Tem facilidade de expressão oral; • Tem capacidade de expressão escrita. • <p>Metodologia e organização: 10%</p> <ul style="list-style-type: none"> • É organizado; • Não tem faltas de material. <p>Utilização das TIC: 5%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elabora e organiza textos • Pesquisa e organiza informação <p>Capacidades/Atitudes/Valores: 25%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeita colegas e professores; • Não interrompe as aulas a despropósito; • Não tem faltas disciplinares; • Respeita as instalações e o ambiente; • É regularmente pontual e assíduo; • Interioriza e assimila os valores lecionados. 	Questionários Oraís Grelha de registo de observações

--	--	--	--

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Ciências Naturais	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes: 60% ▶ Outros instrumentos de avaliação: 20% <ul style="list-style-type: none"> ○ Fichas de trabalho ○ Trabalho de grupo ○ Trabalho de pesquisa ○ Fichas temáticas 	1º e 2º períodos: 2 testes E 1 dos outros instrumentos de avaliação; 3º Período: 1 teste e/ou 1 dos outros instrumentos de avaliação.
	Atitudes e valores (20%)	▶ Responsabilidade, cumprimento das regras de conduta, autonomia, empenho, cooperação e iniciativa	Grelha de Observação
Físico-Química	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes: 60% ▶ Outros instrumentos de avaliação: 20% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de trabalho ▪ Trabalho de grupo ▪ Trabalho de pesquisa ▪ Fichas temáticas 	1º e 2º períodos: 2 testes E 1 dos outros instrumentos de avaliação; 3º Período: 1 teste e/ou 1 dos outros instrumentos de avaliação.
	Atitudes e valores (20%)	▶ Responsabilidade, cumprimento das regras de conduta, autonomia, cooperação e iniciativa	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Matemática	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes: 60% ▶ Outros instrumentos de avaliação: 20% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas Temáticas – 15% ▪ Trabalhos – 5% 	1º e 2º períodos: 2 testes; 3º período: pelo menos 1 teste Pelo menos 1 dos outros instrumentos de avaliação, por Período.
	Atitudes e valores (20%)	▶ Responsabilidade, cumprimento das regras de conduta, autonomia, cooperação e iniciativa	Grelha de Observação
Educação Física	Desempenho motor/cognitivo (70%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Atividades físicas: 55% ▶ Aptidão Física: 15% 	Grelha de Observação
	Atitudes e valores (30%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade e pontualidade: 10% ▶ Comportamento: 10% ▶ Empenho: 10% 	Grelha de Observação
Educação Física ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO	DESEMPENHO MOTOR / COGNITIVO (60%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Atividades físicas: 50% ▶ Aptidão Física: 10% 	Grelha de Observação
	Atitudes e valores (40%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade e pontualidade: 15% ▶ Comportamento: 15% ▶ Empenho: 10% 	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
Educação Visual	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (70%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Desempenho Psicomotor (saber-fazer) e Cognitivo (saber): 70% ▶ Instrumentos de avaliação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhos práticos 50% ▪ Trabalhos teóricos 10% ▪ Trabalhos de investigação 10% 	Todos os instrumentos de avaliação
	Atitudes, valores e empenho dos alunos (30%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade/Pontualidade ▶ Participação/Empenhamento ▶ Comportamento/ Educação 	Grelha de Observação
Educação Tecnológica 7º e 8º ano	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (70%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Domínio Cognitivo (saber): 20% ▶ Domínio das capacidades: 50% ▶ Instrumentos de avaliação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhos práticos ▪ Trabalhos teóricos ▪ Trabalhos de investigação 	Todos os instrumentos de avaliação
	Atitudes, valores e empenho dos alunos (30%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assiduidade/Pontualidade ▶ Participação/Empenhamento ▶ Comportamento/ Educação 	Grelha de Observação

Disciplina	Peso percentual por dimensão	Parâmetros e valoração/Instrumentos de recolha de informação	Nº de Instrumentos Avaliação por Período/Registos
<p align="center">TIC</p> <p align="center">7º e 8º ano</p>	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências (80%)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes: 40% ▶ Outros instrumentos de avaliação: 40% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas práticas ▪ Trabalhos de grupo ▪ Trabalhos de pesquisa 	Um teste por período
	Atitudes e valores (20%)	Responsabilidade, cumprimento das regras de conduta, autonomia, cooperação e iniciativa.	Grelha de Observação

Nas fichas de avaliação, deverá ser utilizada a seguinte nomenclatura:

Menções	Quantificação	Níveis
Reduzido -	0 – 19	Nível 1
Reduzido	20 – 44	Nível 2
Reduzido +	45- 49	Nível 2
Médio	50 – 69	Nível 3
Bom	70- 89	Nível 4
Muito Bom	90 – 100	Nível 5

As fichas de avaliação entregues aos alunos deverão conter a indicação da percentagem nelas obtidas pelos alunos.

		DEFINIÇÃO QUALITATIVA	NÍVEIS
Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> -Revela grande falta de assiduidade e/ou pontualidade. -Não respeita as normas estabelecidas. -Não revela interesse, nem participa nas atividades propostas. -Não é responsável, nem autónomo. -Não revela espírito de tolerância e cooperação. 	<p align="center">NÍVEL 1</p> <p>O aluno não desenvolveu as competências definidas;</p>	1
Conhecimento e capacidades	<ul style="list-style-type: none"> -Revela grandes dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita. -Revela muitas dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos. -Não revela organização nem hábitos de trabalho. -Não demonstra iniciativa nem espírito de intervenção. -Não revela progressão na aprendizagem das competências de intervenção. - Não revela progressão na aprendizagem das competências definidas. 		
Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> -É pouco assíduo e/ou pontual. -Não respeita devidamente as normas estabelecidas. -Revela pouco interesse e participa de forma desorganizada nas atividades propostas. -É pouco responsável e pouco autónomo. -Revela pouco espírito de tolerância e cooperação. 	<p align="center">NÍVEL 2</p> <p>O aluno não desenvolveu a maioria das competências definidas;</p>	2
Conhecimento e capacidades	<ul style="list-style-type: none"> -Revela dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita. -Revela dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos. -Revela falta de organização e poucos hábitos de trabalho. -Revela pouca iniciativa e pouco espírito de intervenção. -Revela deficiente progressão na aprendizagem. 		

Atitudes e Valores	-É minimamente assíduo e/ou pontual. -Respeita as normas estabelecidas. -Revela algum interesse e participa em quase todas as atividades propostas. -Revela alguma responsabilidade e alguma autonomia. -Revela algum espírito de tolerância e de cooperação.	NÍVEL 3 O aluno desenvolveu a maioria das competências definidas;	3
Conhecimento e capacidades	-Revela um domínio satisfatório da língua Portuguesa, tanto a nível da comunicação oral como da escrita. -Não revela dificuldades significativas ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos. -Revela alguma organização e hábitos de trabalho. -Revela alguma iniciativa e espírito de intervenção. -Revela progressão na aprendizagem.		
Atitudes e Valores	-É assíduo e pontual. -Respeita as normas estabelecidas. -Revela interesse e participa nas atividades propostas. -Revela responsabilidade e autonomia. -Revela espírito de tolerância e de cooperação.	NÍVEL 4 O aluno desenvolveu com facilidade a maioria das competências definidas;	4
Conhecimento e capacidades	-Revela um bom domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita. -Revela facilidade na compreensão, aquisição relação e aplicação de conhecimentos. -Revela organização e bons hábitos de trabalho. -Revela iniciativa e intervém adequadamente nas aulas. -Revela boa progressão na aprendizagem.		
Atitudes e Valores	-É assíduo e pontual. -Respeita todas as normas estabelecidas. -Revela bastante interesse e participa nas atividades propostas. -É muito responsável e autónomo. -Revela esclarecido espírito de tolerância e de cooperação.	NÍVEL 5 O aluno desenvolveu plenamente todas as competências definidas;	5
Conhecimento e capacidades	-Revela um excelente domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita. -Revela bastante facilidade na compreensão, aquisição relação e aplicação de conhecimentos. -Revela muito boa capacidade de organização e bons hábitos de trabalho. -Revela bastante iniciativa e intervém adequadamente nas diversas atividades escolares. -Revela uma excelente progressão na aprendizagem.		

7- Efeitos da Avaliação Sumativa

7.1- Progressão/Retenção

(Aprovado/Não Aprovado – Transitou/Não Transitou)

A progressão exprime-se através do juízo de **Transitou** (anos não terminais de ciclo) e **Aprovado** (anos terminais de ciclo).

Anos Terminais de Ciclo

4º e 6º Ano

- É **aprovado o aluno que adquiriu os conhecimentos e capacidades necessárias** à prossecução de estudos para o nível de ensino subsequente.

9º Ano

- É aprovado o aluno que desenvolveu as competências necessárias à prossecução de estudos para o nível de ensino subsequente e que tenha realizado as provas finais nacionais, previstos no Despacho Normativo nº1-F/2016 de 5 de abril.

Após a realização dos exames nacionais, será retido o aluno:

- que tenha obtido classificação inferior a 3 a Português e Matemática;

Que tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.

Anos Não Terminais de Ciclo

1º Ano

Não há lugar a retenção, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas.

2º e 3º Anos

- É aprovado o aluno que revelou competências que lhe permitam atingir as competências essenciais de ciclo.

Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes

5º,7º e 8º Anos

Nos anos não terminais e no âmbito da avaliação sumativa, o aluno **não progride** se não desenvolveu conhecimentos e capacidades previstas no Plano de Turma, tendo obtido:

a) Classificação inferior a 3 em três disciplinas sendo cumulativamente Português e Matemática;

b) Classificação inferior a 3 em mais de 3 disciplinas.

No 1º, 2º e 3º ciclo a disciplina de Educação Moral e religião Católica não conta para efeitos de progressão ou retenção.

Avaliação da Oferta Completar da Escola: Educação para a Cidadania

A avaliação desta área expressa-se de forma quantitativa, numa escala de 1 a 5 e a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno quanto aos seguintes elementos:

- Interesse demonstrado pelos assuntos discutidos nas aulas;
- Participação nas atividades e debates da aula;
- Respeito pelos outros e pelas regras estabelecidas;
- Desenvolvimento de hábitos de participação democrática.

7.2- Alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial

Para os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei *Decreto -Lei Normativo nº3 de 2008*, as condições de avaliação próprias decorrentes da aplicação de medidas educativas adicionais e/ou adequações curriculares individuais estão definidas no respetivo Programa Educativo Individual. O PEI dos alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial constitui a referência de base de tomada de decisão para a sua progressão ou retenção.

8- Efeitos da Retenção

Em caso de retenção de um aluno, este deverá repetir todas as disciplinas e áreas não disciplinares do ano em que ficou retido.

Em caso de retenção de um aluno, compete ao Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, ao professor titular da turma, no 1º ciclo, elaborar um relatório analítico onde constem as aprendizagens não realizadas, de forma a serem tidas em conta no Plano da turma onde o aluno venha a ser integrado no ano letivo seguinte.

Em caso de retenção de um aluno, compete ao Conselho de Turma, no 2º e 3º ciclos, ao Professor Titular de turma, no 1º ciclo, seguir os procedimentos relativos às atividades de acompanhamento pedagógico previstas no Despacho Normativo nº 1-F/2016 de 5 de abril.

9- Reapreciação de Avaliação (3.º período)

1 — As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3.º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de revisão, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ao órgão de direção da escola no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de registo de avaliação nos 1.º, 2.º e 3.º anos ou da afixação das pautas no 4.º ano de escolaridade e nos 2.º e 3.º ciclos.

2 — Os pedidos de revisão a que se refere o número anterior são apresentados em requerimento devidamente fundamentado em razões de ordem técnica, pedagógica ou legal, dirigido ao diretor da escola, podendo ser acompanhado dos documentos considerados pertinentes.

3 — Os requerimentos recebidos depois de expirado o prazo fixado no n.º 1 do presente artigo, bem como os que não estiverem fundamentados, serão liminarmente indeferidos.

4 — No caso dos 2.º e 3.º ciclos, o diretor da escola convoca, nos cinco dias úteis após a aceitação do requerimento, uma reunião extraordinária do conselho de turma, que procede à análise do pedido de revisão e delibera com base em todos os documentos relevantes para o efeito e toma uma decisão que pode confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado, que deve integrar a ata da reunião.

5 — No caso do 1.º ciclo, o diretor da escola convoca, nos cinco dias úteis após a aceitação do requerimento, uma reunião com o professor titular de turma, para apreciação do pedido de revisão, podendo confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado.

6 — Nos casos em que o conselho de turma mantenha a sua deliberação, o processo aberto pelo pedido de revisão pode ser enviado pelo diretor da escola ao conselho pedagógico para emissão de parecer prévio à decisão final.

7 — Da deliberação do diretor e respetiva fundamentação é dado conhecimento ao encarregado de educação, através de carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 20 dias úteis contados a partir da data da receção do pedido de revisão.

8 — O encarregado de educação pode ainda, se assim o entender, no prazo de cinco dias úteis após a data de receção da resposta ao pedido de revisão, interpor recurso hierárquico para o serviço competente do Ministério da Educação e Ciência, quando o mesmo for baseado em vício de forma existente no processo.

9 — Da decisão do recurso hierárquico não cabe qualquer outra forma de impugnação administrativa

10- Instrumentos e Registos de Avaliação

Sendo a avaliação um processo sistemático e contínuo, resulta de uma multiplicidade de registos informativos realizados ao longo do ano letivo. Esses registos de avaliação dividem-se, basicamente, em dois grupos:

- a) Registos de Observação (que registam o desempenho diário dos alunos);
- b) Instrumentos formais de avaliação (provas escritas tradicionais, provas orais ou práticas, relatórios, trabalhos individuais ou de grupo, entre outros).
- c) Deverão ser arquivados, no dossier pedagógico dos grupos, sob orientação do Coordenador de departamento, os seguintes registos e instrumentos:
 - enunciados, cotações e critérios de correção/avaliação de todos os instrumentos formais de avaliação utilizados ao longo do ano letivo;
 - grelhas de registo de avaliação, ponderadas de acordo com os critérios (uma por cada período e por turma).

Cabe aos Departamentos a elaboração de critérios de avaliação específicos, adaptados à especificidade das disciplinas e áreas, identificando os momentos de avaliação e a natureza dos instrumentos a utilizar.

Em relação aos alunos, cabe aos docentes acautelarem os seguintes aspetos:

- a) A realização de momentos formais de avaliação, de natureza escrita, oral ou prática será previamente dada a conhecer aos alunos e a marcação da data será feita em consonância com os interesses de professores e alunos;
- b) Os testes/fichas de avaliação deverão ser marcados no Livro de Ponto;
- c) Os alunos não devem realizar mais do que uma prova escrita de avaliação, por dia e nunca se procederá à realização de um teste de avaliação sem que tenha sido feita a entrega e a correção do anterior.
- d) Não deverão ser marcados testes/fichas de avaliação, na última semana de aula de cada período;
- e) Os alunos serão sempre informados dos objetivos, conteúdos ou competências a avaliar;
- f) Os alunos serão sempre informados dos critérios/propostas de correção;
- g) No início de cada período letivo os alunos e os respetivos Encarregados de Educação deverão ser informados, pelo Diretor de Turma e pelo Professor Titular de Turma no

1º ciclo, sobre todos os elementos ponderados na avaliação sumativa e sobre a classificação do aluno, em todos os momentos de avaliação formal.

Até ao último dia de aulas de cada período os docentes deverão ter garantidos os seguintes procedimentos:

- Entrega, aos alunos, em sala de aula, de todos os instrumentos de avaliação realizados no período letivo (testes, trabalhos, etc), devidamente classificados;

-Realização de um momento de autoavaliação, em aula;

Sem prejuízo do acima exposto, os professores deverão respeitar os seguintes prazos:

-máximo de 10 dias úteis para a entrega, aos alunos, dos instrumentos de avaliação escrita devidamente classificados;

-mínimo de 48 horas em relação à data da reunião de Avaliação de final de período, para entrega, ao Diretor de Turma, da Ficha Proposta de Avaliação,

11- Conselhos de Turma de Avaliação

No final de cada período, no âmbito da preparação dos Conselhos de Turma de Avaliação, cabe aos docentes a entrega da ficha de proposta de avaliação dos alunos aos respetivos Diretores de Turma, com a antecedência mínima de 48 horas, em relação ao dia marcado para a reunião.

A proposta de avaliação a apresentar por cada docente deve ser o resultado de uma reflexão cuidada sobre o percurso de cada aluno.

O peso relativo de todos os elementos de avaliação deve estar devidamente clarificado na proposta de avaliação de cada disciplina.

Ressalve-se, no entanto, que a falta de assiduidade por motivos devidamente justificados não poderá, por si só, ser motivo de penalização do aluno, relativamente ao processo de avaliação.

As propostas de avaliação sumativa dos alunos são analisadas pelo Conselho de Turma, sendo este órgão responsável pela classificação atribuída. Neste sentido, cabe ao docente prestar as informações e disponibilizar os registos que suportam a sua proposta, se solicitado.

Constitui responsabilidade de todos os membros do Conselho de Turma alertar para eventuais discrepâncias nas classificações pospostas, devendo estas situações ser objeto de ponderação suplementar, antes de ser decidida a classificação a atribuir.

A classificação atribuída no final de cada período letivo deverá traduzir o aproveitamento do aluno, desde o início do ano até esse momento de avaliação.